



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT - 2024**

**BRASÍLIA
2024**



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO.....	4
3	NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI.....	5
3.1	Negócio.....	5
3.2	Missão.....	5
3.3	Visão.....	5
3.4	Valores.....	6
4	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA	7
5	AUDITORIA INTERNA	8
6	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	11
6.1	Programas de Trabalhos.....	14
6.2	Descrição das Ações de Auditoria Interna	14
6.3	Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria	19
6.4	Considerações Finais	21



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (AUDIN), concebido para o exercício 2024, está em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno.

O presente Plano ordena as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2024, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Com a execução das ações, pretende-se identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos nas diversas áreas. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades do ITI.

O Planejamento contempla, também, a perspectiva da participação do corpo técnico em eventos educacionais e de capacitação, que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas, bem como a previsão de implementação do estatuto de auditoria, implementação e utilização do sistema e-Aud e de atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade da unidade de auditoria interna.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal ligada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

O Instituto estimula e articula projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, bem como a popularização da certificação digital e inclusão digital.

Neste contexto, a certificação digital é o principal negócio do ITI, tendo como insumo básico a tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, os serviços de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

A certificação digital é uma ferramenta que confere segurança a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

O uso de um certificado digital em uma transação ou documento eletrônico garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados. Por essa razão, é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.



3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico do ITI 2023 – 2026 foi realizada de acordo com a estrutura de governança prevista no Decreto n.º 9.203/2017 e na Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 24/2020 e adotou como principais insumos a cadeia de valor, as competências legais do ITI e a análise situacional ou de cenários, além do Planejamento Estratégico 2019-2022 e respectivos relatórios de monitoramento.

Verifica-se que norteiam este Planejamento Estratégico 2023-2025, a massificação do uso do Certificado Digital ICP-Brasil, tornando-o mais acessível ao cidadão ao mesmo tempo em que são fomentadas novas aplicações e novas frentes de uso junto ao mercado e ao poder público. Destaca-se que o provimento da solução de tecnológica de assinaturas eletrônicas avançadas da Plataforma Gov.BR.

3.1 Negócio

O negócio é a atividade principal da organização. A declaração de negócio comunica ao mercado, de forma sintetizada, as competências principais e subjacentes e orienta a declaração de missão, visão a proposta de valor ao cliente e objetivos estratégicos. Responde a questão: “**o que fazemos?**”

3.2 Missão

A Missão representa a razão de ser da organização ou o motivo pelo qual ela existe. Por isso mesmo, é uma declaração que orienta todas as suas ações e decisões. A missão deve comunicar de forma clara e objetiva a todos na organização o que se espera de seu trabalho e como ela deseja ser reconhecida por seus clientes. Responde a questão “**por que ou para que existimos?**”

3.3 Visão

A visão é como a organização deseja ser reconhecida. É o sonho a ser nutrido pelos dirigentes, gestores, servidores e todas as partes interessadas. Ela deve refletir o avanço da organização no desempenho de sua finalidade e estabelecer o posicionamento futuro a ser almejado por todos, em busca dos resultados projetados no planejamento estratégico. A visão de futuro deve estar atenta aos sinais de mudança, para identificar as



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

oportunidades e as ameaças, orientando os esforços para inspirar e transformar um propósito em ação.

A visão de futuro deve estar atenta aos sinais de mudança para identificar as oportunidades e ameaças, orientando os esforços para inspirar e transformar um propósito em ação.

3.4 Valores

Os valores representam os princípios que devem nortear as ações e a conduta dos dirigentes, gestores, servidores e todas as partes interessadas das organizações. Eles formam o código de conduta e são inegociáveis. Compõem os princípios éticos e o estofo moral que deverão ser respeitados enquanto a organização busca cumprir sua missão e atingir os objetivos da sua visão. Eles orientam e impõem limites à tomada de decisões e determinam a forma com a organização se comporta e interage com suas partes interessadas.

3.5 Identidade Estratégica

NEGÓCIO 	<i>Tecnologias e serviços para identificação, segurança e confiança.</i>
MISSÃO 	<i>Atuar na inovação, na regulação e no provimento de soluções tecnológicas que garantam a identificação, a segurança e a confiança aos documentos e transações eletrônicas.</i>
VISÃO 	<i>Ser referência nacional e internacional em tecnologias para identificação, segurança e confiança digital.</i>
VALORES 	<i>Ética, Transparéncia, Integridade, Responsabilidade Social, Segurança, Validade Jurídica, Inovação.</i>



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

4. ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA

Conforme Portaria nº 24, de 20 de outubro de 2022 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI possui a seguinte estrutura organizacional:

PRESIDÊNCIA	
Diretor Presidente	Maurício Coelho (Interino)
GABIN - Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor Presidente	
Chefe de Gabinete	Alcimar Sanches Rangel
CCOM - Coordenação de Comunicação - CCOM	Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio
CGICP - Coordenação-Geral de Inovação, Cooperação e Projetos	Ruy César Ramos Filho
AUDIN - Coordenação de Auditoria Interna	Caio Márcio Fatureto de Brito
PFE - Procuradoria Federal Especializada	Alexandre Munia Machado
Órgão Seccional - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração - CGPOA	
CGGTI - Coordenação Geral de Gestão e Tecnologia da Informação	Felipe Bimbato - (Substituto)
COTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações	Felipe Bimbato
COPEO - Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	Joseni Belmír de Assumpção Silva
COLIC - Coordenação de Licitações e Contratos	Marília Marques Magalhães Russo
COGED - Coordenação de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional	Gisélia Nunes do Nascimento
SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas	Roberto Bueno de Assunção
DILOG - Divisão de Recursos Logísticos	Jorge Luiz Rodrigues
SELOG - Serviço de Logística Administrativa	Ilza da Silva Queixabeira Sampaio
SECON - Serviço de Contabilidade	José Dornelas Batista
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas - DINFRA	
DINFRA - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização	Maurício Augusto Coelho
CGISE - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança	José Gonçalves
COSEG - Coordenação de Segurança	Wellington de Jesus Nouga
CGOPE - Coordenação-Geral de Operações	André Machado Caricati
COACR - Coordenação de Operações da AC Raiz	Diógenes Costa Fernandes
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização - DAFN	
DAFN - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização	Pedro Pinheiro
CGAFI - Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização	André Quezado Machado
CGNPE - Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa - CGNPE	Luciana Cristina Correa de Siqueira



5. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (*assurance*), de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Unidade de Auditoria Interna é o Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente do ITI, e possui competência e organização definida no Regimento Interno do ITI, aprovado pelo Decreto nº 11.206 de 26 de setembro de 2022.

Dentre suas competências, destacam-se:

I - realizar auditoria de avaliação e de acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, de acordo com o plano anual de auditoria interna;

II - avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

III - avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do ITI e sobre as tomadas de contas especiais;

V - estabelecer planos e programas de auditoria e critérios de avaliação e métodos de trabalho para as atividades de controle interno;

VI - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

VII - elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do ITI; e

VIII - orientar as demais unidades do ITI no âmbito de suas atribuições.

A Coordenação de Auditoria Interna – AUDIN, é um órgão que atualmente é composto por apenas 1 (um) profissional, sendo apenas o seu Coordenador de Auditoria Interna. Entretanto ainda nos primeiros dias de 2024 deverá ser contratado um colaborador terceirizado, para compartilhar a responsabilidade de desenvolverem todas as atividades inerentes à Auditoria Interna do ITI.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

Em síntese as atividades da AUDIN são, homologar relatórios de auditoria; adotar medidas para a realização de auditorias extraordinárias após aprovação pelo Diretor -Presidente; submeter o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) à análise prévias do Diretor-Presidente e Secretaria de controle Interno da Presidência da República-CISET/Presidência, até o último dia do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução; relatório gerencial sobre a situação das recomendações de auditoria, incluindo as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação; submeter à apreciação do Diretor-Presidente o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) até o último dia útil de fevereiro de cada ano e concomitante, disponibilizá-lo a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/Presidência, além de outras demandas.

As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e a posteriori, a fim de analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais; analisar a eficiência dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento; e, prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora – AC RAIZ.

A força de trabalho da AUDIN é composta por 1 (um) profissional, sendo 1 Coordenador de Auditoria Interna para o exercício de 2024, ressalta-se que existe a previsão da contratação de um colaborador terceirizado já nos primeiros dias de 2024. Nesse sentido apresenta a seguinte disponibilidade de horas por profissional:

DADOS BÁSICO DO COORDENADOR	
1. Dias úteis em 2024	255
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Profissional/hora anual	2040
4. Férias regulamentares/horas	240
5. Treinamento/horas	40
6. Prestação de serviço eleitoral	64
7. Disponibilidade de H/h anual	1696



DADOS BÁSICO DO COLABORADOR	
1. Dias úteis em 2024	233
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Profissional/hora anual	1864
4. Férias regulamentares/horas	240
5. Treinamento/horas	40
6. Prestação de serviço eleitoral	0
7. Disponibilidade de H/h anual	1584

Verifica-se o quantitativo de 1.696 horas de trabalho para o Coordenador de Auditoria e 1.584 horas de trabalho para o(a) colaborador da Auditora, totalizando o montante de 3.280 horas, este é o quantitativo de horas da força de trabalho da AUDIN para o exercício de 2024.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

6. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2024, foi elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa IN/CGU-PR nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, das Unidades de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal e em observância às determinações do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alteração dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002.

De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria Geral da União – CGU, na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Assim, com base no que prescrevem os normativos mencionados, houve a necessidade de criar uma metodologia para escolha e priorização das ações a serem executadas ao longo do exercício de 2024.

O primeiro passo foi analisar o Planejamento Estratégico do ITI - PE-ITI 2023-2026, onde observou-se a definição de objetivo estratégico, indicadores de desempenho, projetos estratégicos e processos críticos. Tal medida permite subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão das ações e dos recursos, além de promover a governança adequada dos processos essenciais, de modo a garantir que a estratégia esteja sendo cumprida efetivamente.

O mapa estratégico do ITI está estruturado em três perspectivas (resultados, desafios internos e alicerce) que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pelo Instituto no alcance da visão e do cumprimento de sua missão institucional.

A perspectiva de resultados define os resultados que o ITI deve gerar para atender as expectativas das partes interessadas (clientes, governo e demais partes interessadas). A perspectiva de desafios internos retrata os processos internos prioritários nos quais o Instituto deve buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar os resultados. Já a perspectiva de alicerce identifica ações e inovações nas áreas de finanças, administração, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comportamento organizacional, suporte logístico, dentre outras necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo do ITI.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

Quanto a Matriz de Riscos dos Temas Auditáveis para o PAINT/2024, cabe destacar, que ainda em 2023 o ITI se encontra no processo de mapeamento e levantamento dos riscos das suas atividades. Esse processo teve um avanço significativo no decorrer do exercício, mas não foi possível a sua conclusão em 2023, na qual destacamos, o nosso quadro de efetivos que é reduzido, a rotatividade na Coordenação responsável pela atividade (o Coordenador responsável saiu do ITI) sendo necessário efetivar um novo profissional para a função, na qual foi necessário a adequação de algumas atividades e implementação de outras que acabaram de uma forma ou outra impactando em algumas atividades do ITI, como o caso da atividade de mapeamento e levantamento de atividades e risco.

O primeiro passo foi avaliar o mapeamento dos processos concluídos, analisar os riscos identificados e avaliar as respostas aos riscos identificados cujo a classificação apresentou “risco alto”.

Ressalta-se que para esse processo se complementar, quando da instauração das missões de auditoria, caberá ao auditor ou equipe de auditoria a classificação dos riscos individualmente, de forma a retroalimentar a base da auditoria interna.

Para o planejamento das ações de auditoria no PAINT/2024, foram considerados prioritariamente as Ações de Natureza Obrigatória e, na sequência, os Temas Auditáveis segundo sua relevância.



COMPOSIÇÃO DE HORAS A SEREM ALOCADAS - AUDIN

Descrição	Horas
HORAS LÍQUIDAS VINCULADAS AO PLANO	3.280
Chefia	1.696
Auditores	1.584
DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS	
01-Total de horas do quadro de servidores (incluindo chefia)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 204 dias úteis = 1.696	3.280
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 218 dias úteis = 1.584	
02-Horas reservadas para Serviços de Auditoria (Ações nº 2,4,5,6)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 99 dias úteis = 792	1.520
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 91 dias úteis = 728	
03-Horas reservadas para Capacitação dos Auditores	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	104
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 5 dias úteis = 40	
04-Monitoramento das Recomendações (Ação nº 8)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 20 dias úteis = 160	400
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 30 dias úteis = 240	
05-Gestão de Melhoria da Qualidade	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 7 dias úteis = 56	112
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 7 dias úteis = 56	
06-Gestão Interna da UAIQ (Ações nº 1 e 7)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 54 dias úteis = 432	632
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 25 dias úteis = 200	
07-Levantamento de Inf. para órgãos controle	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 7 dias úteis = 56	112
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 7 dias úteis = 56	
08-Reserva Técnica (Extraordinária) (Ação nº 3)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 hora x 24 dias úteis = 192	400
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas x 26 dias úteis = 208	
DESCRIPÇÃO	Horas
Total de horas líquidas	3.280



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

6.1 Programas de Trabalhos

A Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU em suas instruções e decisões normativas indicam temas obrigatórios. Para realização dessas demandas foram reservados 848 homens/horas, o que representa 25,85% do total das horas de execução, os quais citamos:

Tema Auditável	Dispositivo Legal	Horas Programadas	Ação de Auditoria nº
Raint 2024	IN nº 5 de 27/08/2021 - CGU (art. 10º ao 14º)	208	1
Prestação de Contas e Parecer	DN-TCU nº 178 de 23/10/2019 e IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 15º ao 17º)	216	2
PAINT 2024	IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 3º ao 9º)	424	7

Assim, foram selecionadas as seguintes ações para o PAINT/2024, conforme cronograma estimado para execução, tomando por base a distribuição dos auditores no decorrer do exercício, que poderá sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação de Auditoria:

CRONOGRAMA - AUDIN/2024													
Nr.	Ações Previstas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	RAINT 2024												
2	Prestação de Contas 2024												
3	Licitações e Contratos (Implementar a Matriz Angélica)												
4	Gerir Patrimônio												
5	Programa de Combate a Corrupção												
6	Planejamento Estratégico 2023-2026												
7	PAINT 2024												
8	Monitoramento												
9	Ações de Capacitação												
10	Ações de Demanda Extraordinária												

6.2 Descrição das Ações de Auditoria Interna

Para o exercício de 2024 foram planejadas 8 ações de auditoria, sendo 04 (quatro) classificadas como “Serviço de Auditoria”, 01 (uma) classificada como “Monitoramento”, 01 (uma) classificada como “Reserva Técnica (Extraordinária) e 02 (duas) classificadas como “Gestão Interna da UAIG”. Todas as ações foram selecionadas considerando a obrigatoriedade ou o planejamento baseado em riscos, na observância normativa ao inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021.

A IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, dispõe no art. 4º, que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas, contendo o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração). Assim, foi aplicado o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo, conforme detalhado nas tabelas abaixo.



A ação nº 4 trata-se da ação demandada pelo Diretor Presidente do ITI, na qual solicita a atuação da AUDIN de forma criteriosa para fins de atuar como consultor em alguns processos de contratação e pagamentos do ITI. Informo que a AUDIN realizou estudo técnico para atuar apenas nos processos cujos valores sejam iguais ou superiores o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Destaco que para essa atividade foi realizada parceria entre Audin-ITI e CGAC da CISET/PR para fins de implementação do sistema de análise “ANGÉLICA”.

A ação nº 8 trata-se da ação de monitoramento, cujo início de implementação ocorreu no segundo semestre de 2019, prosseguindo com sua manutenção no exercício de 2020, 2021, 2022 e 2023, outro ponto a destacar é que a AUDIN, fez a implementação do sistema de auditoria da Controladoria Geral da União – CGU o e-aud e nele foi acrescentado ao monitoramento do controle interno do ITI.

As principais ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício 2024 estão detalhadas na tabela a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		1
I	OBJETO Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2024 Competência - 2023		
II	ORIGEM DA DEMANDA CGU/ IN nº 5 de 27/08/2021		
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.		
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL) Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.		
V	RESULTADO ESPERADO O resultado será apresentado mediante Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/RAINT, referente ao exercício 2022.		
VI	ESCOPO DO TRABALHO Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, contemplando o relato das atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício 2022, bem como as ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna.		
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO SEDE ITI - Brasília-DF		
VIII	CRONOGRAMA		INÍCIO 02/01/2024 TÉRMINO 09/02/2024
IX	RECURSOS HUMANOS 1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 208 horas a serem alocadas;		
X	TIPO DE SERVIÇO Avaliação		



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ITI	Nº				
	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		2				
I	OBJETO	Prestação de Contas / Parecer - 2024					
		Competência - 2022					
II	ORIGEM DA DEMANDA	TCU - DN nº178 de 23/10/2019 e / CGU - IN nº 05 de 27/08/2021					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de Controle Interno e externo, causando prejuízo informacional ao cidadão, seja por omissão ou distorção de informações. A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparéncia dos atos de gestão à Sociedade.					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2022, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas do ITI.					
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Relatório de Gestão do ITI exercício 2022.					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Elaboração das informações, referentes aos itens de competência da COAUD que compõem o Relatório de Gestão; verificação das contas do ITI e do Relatório de Gestão exercício de 2022; Emitir Parecer de Auditoria, considerando: a capacidade dos controles internos administrativos da unidade a identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como mitigar os riscos existentes; regularidade dos processos licitatórios; gerenciamento dos convênios acordos e ajustes; cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU).					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA		<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td>12/02/2024</td> <td>15/03/2024</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	12/02/2024	15/03/2024
INÍCIO	TÉRMINO						
12/02/2024	15/03/2024						
IX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 176 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor 40 horas a serem alocadas.					
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação/Consultoria					

ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ITI	Nº				
	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		3				
I	OBJETO	Programa de Combate a Corrupção - TCU					
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se ao suscetibilidade à fraude e à corrupção do ITI.					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Conseguir baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção					
V	RESULTADO ESPERADO	Evoluir no Grau de Aderência às Boas Práticas.					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento do ITI e comparar com as que se encontram no Referencial do TCU.					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA		<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td>18/03/2024</td> <td>12/04/2024</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	18/03/2024	12/04/2024
INÍCIO	TÉRMINO						
18/03/2024	12/04/2024						
IX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 192 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 208 horas a serem alocadas.					
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação					



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

ÁREA DE ATUAÇÃO		COLIC	Nº
ITENS	AÇÃO	4	
I	OBJETO	Licitações e Contratos (Implementar a Matriz Angélica)	
II	ORIGEM DA DEMANDA	DIRETOR - PRESIDENTE DO ITI	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Reavaliar a matriz Angélica (CISET-PR), Criar a matriz de pagamentos para os principais contratos contínuos do ITI.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Atuar de forma preventiva, minimizando os riscos de execução do orçamento do ITI.	
V	RESULTADO ESPERADO	Confirmar a implementação do plano de ação da continuidade da AC Raiz	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Plano de Continuidade da AC-RAIZ	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO	TÉRMINO
		15/04/2024	31/05/2024
IX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 192 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 208 horas a serem alocadas.	
X	TIPO DE SERVIÇO	Apuração	

ÁREA DE ATUAÇÃO		CGAFI	Nº
ITENS	AÇÃO	5	
I	OBJETO	Avaliar os processos de Credenciar PSC's, Auditoria e Fiscalização Análise de contratos.	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Avaliar o tempo médio de credenciamento, as Auditorias realizadas na AC de 1º nível e as fiscalizações concluídas dentro do exercício de 2022 e 2023.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Atestar os processos de credenciamento, auditoria e fiscalização.	
V	RESULTADO ESPERADO	Confirmar a eficácia do ITI no credenciamento, bem como seus controles por meio das Auditorias e Fiscalizações.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar: - regularidade dos procedimentos de credenciamento; - as auditorias realizadas em 2022 e 2023; - as fiscalizações concluídas em 2022 e 2023.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO	TÉRMINO
		06/06/2024	26/07/2024
IX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 200 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 280 horas a serem alocadas.	
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	



ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	COTIC	Nº
	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		6
I	OBJETO	Planejamento Estratégico 2023 - 2036	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Não cumprimento ao Planejamento Estratégico do ITI.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Analisar o cumprimento do Planejamento Estratégico e se necessário contribuir para a correção de eventuais desvios ao planejamento.	
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da AUDIN, acerca do Planejamento Estratégico 2023 e 2026	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar o cumprimento do PDTIC 2023-2026	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 06/08/2024	TÉRMINO 13/09/2024
IX	RECURSOS HUMANOS		
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	

ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ITI	Nº
	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		7
I	OBJETO	PAINT 2025	
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado será apresentado mediante Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT (preliminar e definitivo), contemplando as ações a serem realizadas no exercício 2024.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Realizar levantamentos preliminares, identificar o perfil das atividades e avaliação dos riscos correspondente a cada uma delas; e por fim, elaboração do Plano Anual de Auditoria, versão preliminar. Concluir o Plano Anual das Atividades para o exercício de 2020, contemplando a programação dos trabalhos da Unidades de Auditoria Interna, versões definitivas, após avaliação da adequabilidade pela CGU e aprovação da adequabilidade pela CGU e aprovação do Diretor-Presidente - ITI.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 16/09/2024	TÉRMINO 18/10/2024
IX	RECURSOS HUMANOS		
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	



ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº		
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA DE CONFORMIDADE	8			
I	OBJETO	Monitoramento das Recomendações da COAUD			
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - AUDIN			
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	O Risco consiste na estagnação dos controles aprimoráveis em decorrência do não atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna. Sua relevância está no fato de obter ganhos e eficiência nos precessos internos operados pelo Instituto.			
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.			
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado do monitoramento será apresentado em follow-up contendo as ações adotadas em atendimento às proposições emitidas.			
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Monitorar o atendimento de 100% das recomendações oriundas de auditorias e as remanescentes dos exercícios de 2019. Monitorar o atendimento de 100% das solicitações de documentos e/ou informações solitadas pela CGU e TCU no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Fazer a interlocução, quando necessário, entre a Equipe de Auditoria (CGU) e as áreas técnicas do ITI.			
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF			
VIII	CRONOGRAMA		INÍCIO	TÉRMINO	
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 160 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 240 horas a serem alocadas.		22/10/2024	29/11/2024
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação			

6.3 Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria

As ações de melhoria da qualidade na gestão se propõem a introduzir mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais, e se constituem como o principal instrumento para a transposição de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial.

Assume caráter estratégico no âmbito da instituição, na medida em que procura implementar e institucionalizar boas práticas de gestão. Para tal será necessário rever os processos de trabalho com vistas à sua maior eficiência e eficácia, bem como assegurar a infraestrutura necessária a seu funcionamento e desenvolvimento.



Para o exercício de 2024, a Coordenação de Auditoria Interna do ITI, irá prosseguir com uma ação específica para melhorar seu grau de boas práticas junto ao programa do TCU / CGU de combate a corrupção, com a realização dessa ação será possível a adoção de melhorias, tanto na Auditoria Interna como no próprio órgão.

Ainda em 2024 a Coordenação de Auditoria Interna do ITI irá finalizar a implementação do sistema e-aud na instituição, onde teremos o primeiro sistema de auditoria implementado no ITI na qual será realizado as auditorias desde a aprovação do PAINT/2023, passando pelo planejamento e finalizando com o relatório de auditoria.

Já as ações de capacitação da equipe de auditoria, ocorrerá por intermédio de participação em encontros cursos/seminários, nas modalidades presenciais e/ou à distância, conforme detalhados a seguir:

ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	QTDE	HORAS	INSCRIÇÃO		*DIÁRIA	*PASSAG.	TOTAL
					Individual	Total	R\$300,00	R\$0,00	
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	Neste curso, você conhecerá um recorte da Nova Lei de Licitações (NLLC) que apresenta o conteúdo das contratações diretas com destaque para as mudanças ocorridas em relação à Lei nº 8.666/1993.	30 dias	2	30	0,00	0,00			
Assinatura Digital	Este Curso oferece conhecimento teórico e prático a respeito da aplicabilidade das suas assinaturas digitais e dos procedimentos para sua adoção.	12 dias	2	15	0,00	0,00			
CONBRAI 2024	Participar do maior Congresso de Auditoria Interna, e compreender as melhores práticas e novas diretrizes da atividade.	4 dias	1	24	5.000,00	5.000,00	1.200,00	2.500,00	8.700,00
TOTAL								8.700,00	

Além das atividades acima mencionadas, não estão descartados outros treinamentos ou seminários tanto na modalidade presencial e/ou à distância, desde que sejam primordiais para o aprimoramento das atividades de controle interno.



6.4 Considerações Finais

O PAINT 2024 é um plano de ação, aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna com base nos riscos aferidos.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Diretor Presidente e das chefias das unidades/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte de relatório de auditoria.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalho não é fixo, podendo ao longo do exercício sofre alterações (suprimido em parte ou dilatado), em função de fatores externos e ou internos que venham a interferir ou influenciar sua execução.

Em cada projeto desenvolvido será avaliada a adequação dos controles internos operacionais.

Sendo assim, conforme a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, submetemos o presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, ao Senho Diretor-Presidente, para aprovação e posterior envio à Secretaria de Controle Interno – CISET/PR.